



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº565 Ticket: 56500

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 225860

Requerimento: Tirar um dia por ter trabalhado em período eleitoral.

Requerente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho

Deferido: 14/12/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de dezembro de 2015 .

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00033/2015. As nove horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00033/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, designada pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.299 - 06/11/2015, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação da licitante vencedora. O membro Regiane Miant de Lima não participou do certame por estar participando do certame da Tomada de Preços da qual também faz parte da Comissão. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, o envelope de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP, CNPJ 12.144.840/0001-07, REPRESENTANTE(S) GERALDO MOURA DA SILVA, RG MG 1.097.929 SSP. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTAS constatou que a empresa atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou o documento exigido no item 10.3.2 - Documento que autorize a licitante a efetuar o comércio de produtos de origem animal, seja dentro do Município ou fora dele, conforme estabelece a Lei nº7.889/89 fora do

exigido no edital onde a mesma declara que não pode fornecer seus produtos fora do município onde se encontra o estabelecimento portanto sendo inabilitada. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante do prazo recursal, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e licitantes presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Geraldo Moura da Silva – Representante.

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO N°. 00109/2015, TOMADA DE PREÇOS N°. 00007/2015.” No dia quatorze de dezembro de 2015, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Regiane Miant de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00007/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a execução de obras de pavimentação das ruas a serem pavimentadas: Ruas Cinevaldo Teixeira 399,00m², Prefeito Paulo Conceição 2.230,85m² e Valdomiro Rinco 552,00m². Execução de obras de Guia e Sarjeta: no canteiro central da rodoviária até o almoxarifado 860,00m, e na Rua Valdomiro Rinco 96,00m, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00007/2015. As empresas participantes: SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 17.023.316/0001-00, REPRESENTANTE RENATO PIANA GOMES RIBEIRO; CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, REPRESENTANTE HENRIQUE FRANCATO MARCHETTI. Após a rubrica em todos os envelopes seguiu com a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou as empresas CONSTRUTORA GREGAL LTDA e SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Todos os representantes das empresas estavam presentes no certame e abriram mão de entrar com recurso contra a fase de habilitação assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação que seguirá anexo. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação de todas as empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00109/2015 e abaixo do valor constado na planilha de preços elaborada pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Albertina. As empresa apresentaram as seguintes propostas: **SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, Item – 1; Descrição – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, UN – 1, Valor Unitário – R\$ 174.078,80, Valor Total - R\$ 174.078,80; CONSTRUTORA GREGAL LTDA Item – 1; Descrição – CONTRATAÇÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº565 Ticket: 56500

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, UN – 1, **Valor Unitário – R\$ 170.197,67, Valor Total – R\$ 170.197,67.** Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente no TOMADA DE PREÇOS, a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, situada na RUA SANTA CRUZ, 1211, bairro: SANTA CRUZ, MOGI MIRIM/SP com o valor total de R\$ 170.197,67 (Cento e Setenta Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pela licitante em cada item do Anexo XII constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima
Presidente da CPL Vice-Presidente

Henrique Eduardo Mariotti Renato Piana Gomes Ribeiro
Membro da CPL Representante

Matheus Henrique Francato Marchetti
Representante

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos - MASP 14.199, Adriana Ormastroni de Melo Reis - MASP 14.005, Katia Bertucci Maimone - MASP 14.124 e Patrícia Teixeira de Lima Romão - MASP 14.176, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, conforme designação da Portaria nº 4.309, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), de 27 de novembro de 2015, edição nº 553, reuniu-se a Comissão Processante (CP) para deliberar sobre a apuração do fato mencionado no Ofício/Gabinete/PMA/MG nº262/2015, de autoria do senhor prefeito municipal Rovilson Edvino Ferreira, datado e protocolizado à esta CP em 09/12/2015. Após análise, a Comissão Processante deliberou por solicitar ao senhor prefeito municipal informações complementares relativas à denúncia formulada por Sirlene Corol contra a servidora Rosemar Aparecida do Carmo, a fim de suprir a ausência de identificação da denunciante e confirmar a autenticidade do documento datado de 23 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 25.041 em 26 de outubro de 2015, o qual veio ao conhecimento desta Comissão acostado ao Ofício/Gabinete/PMA/MG nº262/2015. Esta solicitação é feita para atender ao art. 210 da lei complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010. Resolveu-se finalmente, que esta Comissão aguardará as providências do senhor prefeito

municipal, bem como a devida comunicação, a fim de que possa prosseguir com seus trabalhos. Para constar, eu, Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente ata, que será lida, e, se aprovada, assinada por todos.

Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária.
Assinatura.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente. Assinatura.

Adriana Ormastroni de Melo Reis, membro. Assinatura.

Katia Bertucci Maimone, membro. Assinatura.

Patrícia Teixeira de Lima Romão, membro. Assinatura.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Adriana Ormastroni de Melo Reis - MASP 14.005, Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124, Patrícia Teixeira de Lima Romão - MASP 14.176 e Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos - MASP 14.199, sob a presidência do primeiro, conforme designação pela Portaria nº 4.309, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), de 27 de novembro de 2015, edição nº 553, procedeu-se à instalação da Comissão Processante (CP) e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no Ofício/Gabinete/PMA/MG nº262/2015, datado e protocolizado à CP em 09/12/2015, de autoria do senhor prefeito municipal Rovilson Edvino Ferreira. A Comissão Processante deliberou o seguinte: a) designação da secretária, com nomeação pelo presidente da senhora Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos; b) comunicação da instalação da Comissão Processante à autoridade superior, por meio do Memorando-CP nº02/2015; c) exame dos autos da Sindicância nº02/2015, com decisão unânime dos membros da Comissão Processante por enviar à senhora Alessandra Dainez Cezarani, o Memorando-CP nº03/2015, requerendo informações; d) criação de autos suplementares à Sindicância nº02/2015, nos termos do art. 219, §3º da lei complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010; e) reunir-se na segunda-feira dia 14 de dezembro próximo, às 13 horas e 30 minutos, na sala do Controle Interno da Prefeitura de Albertina, para deliberar sobre a solicitação de abertura de Sindicância relativa ao caso da servidora Rosemar Aparecida do Carmo, exarada pelo senhor prefeito municipal por meio do Ofício/Gabinete/PMA/MG nº262/2015, datado e protocolizado à CP em 09/12/2015. Para constar, eu, Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente ata, que será lida, e, se aprovada, vai assinada por todos.

Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária.
Assinatura.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente. Assinatura.

Adriana Ormastroni de Melo Reis, membro. Assinatura.

Kátia Bertucci Maimone, membro. Assinatura.

Patrícia Teixeira de Lima Romão, membro. Assinatura.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.